



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMPROVANTE DE PROTOCOLIZAÇÃO

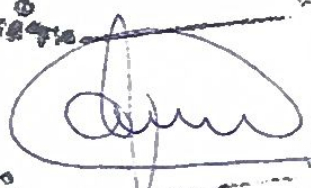
Processo, Requerimento Nº 006357/2026 - Externo

Em 09/07/2026, procedeu-se a abertura do processo de nº Processo, Requerimento Nº 006357/2026 - Externo.

Descrição: Processo, Requerimento Nº 006357/2026 - Externo
Origem: CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES
Abertura: 09/07/2026 09:23:59
Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES
Requerente: CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES
Assunto: OFICIO
Detalhamento: (28) 9-9931-0416
ENC. OF. Nº 428/2026
REF. ENCAMINHAMENTO DE INDICAÇÕES APROVADAS - ROBERVÂNIA....
GABINETE

Com este fim e para constar, eu JOCÉLIO LUIZ MORENO, servidor(a) da Prefeitura Municipal de Ibatiba-ES, lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

9 de julho de 2026

Sector de Protocolo
9476

Prefeitura Municipal de Ibatiba





CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA SECRETARIA LEGISLATIVA

Ofício nº 428/2026

Ibatiba, 30 de junho de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor
LUÍS CARLOS PANCOTI
Prefeito Municipal de Ibatiba
Prefeitura Municipal de Ibatiba

Assunto: Encaminhamento de Indicações Aprovadas

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos para conhecimento e providências cabíveis as indicações elaboradas pela nobre vereadora, Sra. ROBERVÂNIA APARECIDA DA SILVA FAÉ aprovadas na Sessão Ordinária realizada no dia 25 de junho de 2026, conforme segue:

1. **Indicação nº 53/2026** – Que sejam adotadas as providências necessárias para a implantação de um Programa Municipal de Arborização Urbana e Rural, com o objetivo de ampliar a cobertura vegetal, promover a preservação ambiental e melhorar a qualidade de vida da população de Ibatiba.

Solicitamos a especial atenção de Vossa Senhoria quanto às medidas que possam ser adotadas para o atendimento das referidas proposições e, se possível, a gentileza de informar a esta Casa Legislativa sobre eventuais providências tomadas.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

MARCUS RODRIGO
AMORIM
FLORINDO:07489791740

Assinado digitalmente por
MARCUS RODRIGO
AMORIM
FLORINDO:07489791740
Data: 2026.07.02 15:44:47
-0300

Marcus Rodrigo Amorim Florindo
Presidente da Câmara Municipal de Ibatiba



INDICAÇÃO Nº 53/2026

Vereadora Robervânia Aparecida da Silva Faé

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ibatiba/ES,

A Vereadora **ROBERVANIA APARECIDA DA SILVA FAÉ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que sejam adotadas as providências necessárias para a **implantação de um Programa Municipal de Arborização Urbana e Rural**, com o objetivo de ampliar a cobertura vegetal, promover a preservação ambiental e melhorar a qualidade de vida da população de Ibatiba.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como finalidade incentivar o plantio e a manutenção de árvores em espaços públicos, áreas urbanas, comunidades rurais, praças, avenidas, escolas, unidades de saúde e demais locais adequados, contribuindo para o desenvolvimento sustentável do município.

A arborização traz inúmeros benefícios ambientais e sociais, como a redução da temperatura, melhoria da qualidade do ar, diminuição da poluição sonora, aumento da biodiversidade, proteção do solo e embelezamento dos espaços públicos. Além disso, as árvores proporcionam sombra, conforto térmico e bem-estar à população.

O programa poderá contemplar o plantio de espécies nativas da região, ações de educação ambiental, distribuição de mudas à população, campanhas de conscientização e parcerias com instituições públicas, privadas e organizações da sociedade civil voltadas à preservação do meio ambiente.

A iniciativa também contribuirá para a formação de uma consciência ambiental coletiva, estimulando a participação da comunidade na conservação dos recursos naturais e na construção de uma cidade mais sustentável para as atuais e futuras gerações.

Diante da relevância da matéria, solicitamos ao Poder Executivo a análise da presente indicação e a adoção das providências necessárias para sua implementação.

por: 557/2026
22/05/2026
LB

Robervânia Aparecida da Silva Faé

Vereadora Câmara Municipal de Ibatiba

